

1 **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

2 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Processo SEI 23112.019777/2021-19)**

3 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta
4 minutos, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos,
5 previamente convocado por meio do **Ofício nº 1/2021/CoGePe/ProGPe**, de
6 15/10/2021, reuniu-se virtualmente em primeira reunião ordinária, por meio da
7 plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/tbh-xbmw-cgg>. Após a
8 instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel,
9 congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando
10 a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Posse**
11 **dos membros eleitos, conforme processo SEI 23112.014613/2021-03.** A
12 presidência deu posse aos membros eleitos, sob a condição de que o tempo de
13 mandato seja estabelecido no Regimento Interno do Conselho. Comunicou, ainda,
14 que a docente Ilka Mota, por motivos pessoais, não poderá assumir como
15 conselheira. Dessa forma, sinalizou a possibilidade de nomear, como membro
16 titular, o representante mais bem votado da Categoria Professor Associado da
17 sequência, a docente Monika Wernet. **1.2. Comunicações da Presidência. 1.2.1**
18 **Participação da ProGPe no Fórum Nacional de Pró-reitores de Gestão de**
19 **Pessoas das Universidades Federais – ForGePe/Andifes.** Profa. Jeanne
20 comentou que integrantes da equipe da ProGPe estão participando dos 6 grupos
21 de trabalho do ForGePe, a saber: Grupo 1: PEC Emergencial e a Reforma
22 Administrativa, Grupo 2: Planejamento de Vagas e Dimensionamento, Grupo 3:
23 Capacitação entre IFES, Grupo 4: Plano de Gestão (Teletrabalho), Grupo 5: Painel
24 de Dados e Grupo 6: Indicadores de Gestão de Pessoas. **1.2.2. Comissões**
25 **internas em andamento.** A presidência destacou o andamento das principais
26 comissões internas: **Trabalho Remoto e Sistema Eletrônico** – a composição e
27 atas da comissão poderão ser conferidas pelo processo SEI 23112.001750/2021-
28 70; **Normativas de Redistribuição no âmbito da UFSCar** – [objeto de pauta da](#)
29 [próxima reunião do CoGePe](#); **Revisão de Normativas de Afastamentos** –
30 discussões em andamento com a equipe técnica da DiDP/ProGPe e ProPq **Revisão**
31 **da Normativa nº 819, que dispõe sobre progressão docente** – composta pelos
32 presidentes e membros das comissões de avaliação de desempenho docente,
33 conforme processo SEI nº 23112.011593/2020-20; **Professores visitantes** –
34 discussões em andamento com ProPq e ProPG; **Esforço docente** – Andamentos
35 da CMEDoc poderão ser acompanhados pelo processo SEI nº 23112.007601/2021-

36 **14. 1.2.3. Editais e processos seletivos.** Profa. Jeanne Michel informou sobre a
37 previsão de retomada de processos seletivos e concursos, suspensos em virtude
38 da pandemia da covid-19, e são eles: Professores substitutos; Professores efetivos;
39 TA's – Assistente em Administração, Médico do Trabalho, e Técnicos de Laboratório
40 – bem como a contratação de Estagiários. Ponderou, também, sobre os desafios da
41 equipe técnica de Provimento e Movimentação, como o número reduzido de
42 servidores e o período de vedação eleitoral em 2022, além da enorme logística que
43 determinados certames exigem, como o de Assistente em Administração. **1.2.4.**
44 **Registro de atividades remotas.** A presidência referiu que se trata de demanda
45 encaminhada por meio do **OFÍCIO-CIRCULAR Nº**
46 **17/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.** A presidência comunicou que
47 encaminhará Ofício Circular ProGPe, ainda no mês de novembro de 2021, com
48 orientações e solicitando providências às chefias de todas as unidades da UFSCar,
49 no que se refere à transparência de resultados dos modelos de trabalho remoto de
50 servidores e divulgação dos índices de implementação do trabalho remoto na Rede
51 Federal, seguindo recomendação da Controladoria Geral da União. Será necessário
52 realizar procedimentos no sistema Saguí, que consistirá no registro mensal de
53 status de regime de trabalho de todos os servidores da unidade, e preenchimento
54 trimestral de questionário de avaliação de resultados (análise qualitativa, em nível
55 global) das unidades, a ser encaminhado via e-mail. Os dados serão
56 disponibilizados, oportunamente, no site da ProGPe. **1.2.5. Centralização de**
57 **Aposentadorias e Pensões ao INSS.** Antônio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor
58 Adjunto de Gestão de Pessoas, comentou que o tema tem sido amplamente
59 debatido no Forgepe. Relatou que, até o momento, o INSS enviou um questionário
60 à UFSCar, solicitando dados criteriosos e bastante técnicos relacionados à folha de
61 pagamento e envolvendo a Pró-Reitoria de Administração. Informou, ainda, que de
62 acordo com o cronograma estabelecido pelo Instituto, a previsão de inclusão desta
63 IFE será a partir de maio de 2022, no entanto, até o prazo estabelecido, haverá
64 muitos embates e discussões sobre como se dará a operacionalização e
65 sincronização entre os sistemas. **1.2.6. Disponibilização de acesso à declaração**
66 **de IRPF à CGU.** Antônio Roberto comentou sobre as mudanças na autorização de
67 acesso à declaração de Imposto de Renda, por meio do aplicativo SouGov,
68 destacando a obrigatoriedade de fornecimento dos dados, pelos servidores públicos
69 federais, à Controladoria Geral da União. Caso os servidores optem por não
70 autorizar o acesso, deverá prestar as informações por meio da plataforma e-patri.
71 **1.2.7. Regimento interno da ProGPe.** O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

72 informou, aos senhores conselheiros, que a atual gestão procedeu com a
73 elaboração da proposta de Regimento Interno da ProGPe, com a participação de
74 toda a equipe técnica. A minuta de regimento, no momento encontra-se em análise
75 pela Procuradoria Federal. **1.3. Comunicações dos Membros.** Marcos Anchieta,
76 representante discente da graduação, perguntou sobre o que é o CoGePe e onde
77 encontrar as informações referentes. Profa. Jeanne esclareceu que o CoGePe é o
78 Conselho de Gestão de Pessoas da UFSCar, sendo um Órgão Colegiado Superior
79 vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e é deliberativo. Assim, sendo
80 responsável pelas questões relativas à gestão de pessoas da instituição. Todas as
81 informações referentes ao CoGePe e aos participantes estão disponíveis na página:
82 << <https://www.progpe.ufscar.br/cogepe>>>. Prof. Daniel Vendruscolo,
83 representante da categoria de professor associado, sugeriu que, se possível, seja
84 disponibilizado aos membros do CoGePe, algum material, tal como carta ou manual,
85 de cada Comissão informada nas comunicações da presidência, contendo um
86 resumo do processo de trabalho, facilitando assim o entendimento dos membros.
87 Profa. Jeanne Michel informou que em toda a comunicação da Presidência virão
88 apresentados links e/ou números de processos SEI, contendo atas e demais
89 documentos relacionados às comissões. Democratizando, assim, as informações.
90 Thiago Loureiro, representante da categoria T.A, propõe que, se possível, seja feito
91 um convite aos representantes dos funcionários terceirizados da UFSCar a fazer
92 parte do CoGePe como membros efetivos. A presidência comentou que existe uma
93 preocupação com os trabalhadores terceirizados da UFSCar. Há, inclusive,
94 questões legais entre os prestadores de serviços terceirizados e a UFSCar e quem
95 atende a esta demanda é a ProAd. O assunto também é debatido no Comitê de
96 Prevenção à Violência da UFSCar. Ainda, o SintUFSCar tem se mobilizado na
97 defesa dos profissionais terceirizados. Existe uma discussão sobre um novo modelo
98 de contratos de serviços terceirizados. Dessa forma, propõe a criação de um G.T.
99 que cuide das melhorias referentes aos servidores terceirizados. Vânia H.
100 Gonçalves, sobre o decreto governamental que altera para o INSS os processos de
101 aposentadoria dos servidores públicos, ponderou sobre a necessidade de abertura
102 de debates nos organismos colegiados e entidades, para que assim proteja a
103 normativa e, se possível, encaminhe-se proposta de seu indeferimento. Profa.
104 Jeanne informou que os meios legais para protelar o decreto estão sendo
105 executados, mas como já há uma normativa vigente, o seu descumprimento geraria
106 ônus à instituição. Antônio Roberto de Carvalho, comentou que nos encontros no
107 ForGePe, com a participação do INSS, obteve a recomendação de que os

108 servidores, quando estiverem aptos à aposentadoria, procurem os órgãos que já
109 tenham equipe montada, para que inicie e instrua o processo e o mesmo tenha
110 prosseguimento. Profa. Nathália M. M. Denari Petrilli, representante da categoria
111 docente EBTT, pontuou sobre a questão de registro obrigatório de frequência para
112 a carreira e dispensa para a carreira do Magistério Superior. Questionou, tendo em
113 vista que as duas carreiras são equiparadas, se e como o tema será tratado na
114 comissão. Profa. Jeanne informou que a questão do controle de ponto é uma
115 exigência antiga, não apenas por parte do governo federal mas também do
116 Ministério Público Federal, e tem sido discutida em várias facetas. Uma das
117 abordagens que tem sido trabalhada na comissão que está estudando este assunto
118 é a perspectiva voltada a uma mudança de métrica de produtividade, com a
119 utilização de ferramentas que mensurem a produção de serviços numa abordagem
120 qualitativa de cumprimento, pelo servidor, de um plano de trabalho pactuado com a
121 sua chefia, dispensando-se, assim, o controle quantitativo de horas. Comentou,
122 ainda, que a busca por espaços legais é importante para a atualização do ponto e
123 isso já é estudado pela Comissão (instituída pela Portaria GR nº 4911, de
124 08/04/2021). Aline A. Soares, representante da categoria T.A, destacou que há
125 diferentes grupos de servidores técnicos dentro da universidade, como por exemplo
126 os T.As administrativos e os T.As de laboratórios. Ponderou que suas
127 necessidades, muitas vezes, são diferentes e existem peculiaridades para cada
128 cargo. Assim, propõe a abertura de um canal que atenda os T.As de laboratório e
129 os T.As administrativos. Com relação ao questionamento sobre a não paridade
130 entre servidores T.As e docentes no CoGePe, a presidência esclareceu que todos
131 os Conselhos Superiores da universidade são estabelecidos pelo colegiado maior
132 da universidade (ConsUni), segundo norma fixada pela Lei de Diretrizes e Bases
133 da Educação (LDB) de forma tal que sua composição é fixa (mínimo de 70% de
134 docentes). Como foi avaliada a importância da participação também do corpo
135 discente, há pouco espaço nos 30% restantes para que se pense numa
136 representação T.A. por categorias. Tendo em vista esta limitação formal, ponderou
137 que o próprio CoGePe pode estabelecer outros mecanismos de acesso à
138 participação, como a criação de grupos de trabalho com servidores de distintas
139 esferas de trabalho. Na mesma linha, Vânia H. Gonçalves, propôs a criação de
140 câmaras técnicas paritárias, como assessoras do Conselho, que contemple cada
141 categoria dos T.As. Profa. Jeanne observou que a proposta de câmaras técnicas é
142 muito interessante, podendo constar no regimento interno do CoGePe, passando
143 para os tópicos da Ordem do Dia. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Deliberação sobre a**

144 **frequência das reuniões do CoGePe.** A presidência propôs que as reuniões
145 ordinárias tenham frequência mensal. Vânia H. Gonçalves, propõe que quando
146 necessário sejam realizadas reuniões extraordinárias. Profa. Jeanne informou que
147 sempre que necessário, serão agendadas reuniões extraordinárias. Dessa forma, a
148 proposta de reuniões mensais foi aprovada pelos membros presentes, com nenhum
149 voto contra e nenhuma abstenção. **3.2. Apreciação da sugestão de calendário de**
150 **reuniões.** A presidência submeteu aos conselheiros [proposta de calendário até](#)
151 [dezembro de 2022](#). A sugestão foi de que as reuniões sejam realizadas às terças-
152 feiras no período vespertino, com início às 14h e final previsto às 17h. O calendário
153 foi aprovado pelos presentes, com nenhum voto contra e nenhuma abstenção.
154 Comentou-se a previsão de uma reunião extraordinária no mês de julho de 2022.
155 **3.3. Encaminhamentos para elaboração do Regimento Interno do Conselho de**
156 **Gestão de Pessoas e do Regimento Geral de Pessoas da UFSCar.** A presidência
157 propõe que sejam criados dois grupos de trabalho no âmbito do Conselho: um para
158 o desenvolvimento do Regimento Interno, e outro para o Regimento Geral de
159 Gestão de Pessoas da instituição. Os conselheiros que se candidataram ao G.T. de
160 Regimento Interno do CoGePe foram: Aline A. Soares, prof. Daniel Vandrúsculo,
161 Lisandra P. Britto, Marcos M. Anchieta, e Vânia H. Gonçalves. Como não houve
162 nenhum voto contra ou abstenção, o grupo foi constituído. Profa. Jeanne solicitou
163 aos participantes do G.T de Regimento Interno que elaborem e apresentem uma
164 minuta na próxima reunião ordinária, com os conteúdos a serem desenvolvidos pelo
165 grupo. No que se refere à proposta da presidência, de criação de um G.T.
166 Regimento Geral de Pessoas, prof. Daniel Vandrúsculo sugere que o grupo seja
167 constituído na próxima reunião ordinária, após a apresentação da Minuta do G.T.
168 Regimento Interno. Ainda, sobre a proposta de Grupo de Trabalho de elaboração
169 de Regimento Geral de Gestão de Pessoas, Profa. Cristina L. Ubeda, representante
170 da categoria de professor associado, sugeriu a criação de um “drive” compartilhado
171 entre os conselheiros, com matérias sobre o assunto. Sugeriu, ainda, a elaboração
172 de uma lista prévia de participantes, para que assim se tenha conhecimento de
173 quais pessoas têm interesse em participar do G.T. Além disso, propôs a criação de
174 G.T’s temáticos, por áreas do regimento. Vânia H. Gonçalves, por outro lado,
175 comentou que no momento não há necessidade de que os membros já definam
176 onde vão se agrupar, devendo buscar primeiramente o aprofundamento sobre o
177 assunto, para posterior inserção nos grupos temáticos. Sugeriu, também, que se
178 realize um levantamento em outras IFEs que já tenham Regimento Geral, e que o
179 material seja disponibilizado aos membros do Conselho, para que analisem o que

180 pode ser aproveitado e/ou adaptado à realidade da UFSCar. Prof. Daniel
181 Vendruscolo sugere à presidência a apresentação de o que seria um Regimento
182 Geral de Gestão de Pessoas, assim deixando todas as pessoas do CoGePe em
183 mesma sintonia e compreensão do assunto. Profa. Cristina L. Ubeda completou sua
184 proposta de G.T's temáticos, considerando a estrutura organizacional da Pró-
185 Reitoria de Gestão de Pessoas: SerMT - Serviço de Medicina do Trabalho, SerPM
186 - Serviço de Perícias Médicas, DiAPe - Divisão de Administração de Pessoal, DeCP
187 - Departamento de Cadastro e Pagamentos, DeAPB - Departamento de
188 Aposentadorias, Pensões e Benefícios, DiDP - Divisão de Desenvolvimento de
189 Pessoas, DePM - Departamento de Provimento e Movimentação, DeDC -
190 Departamento de Desenvolvimento de Carreiras, DiST - Divisão de Segurança no
191 Trabalho. A diretora do CECH, profa. Ana C. J. Cruz apresentou sugestão de
192 criação de um G.T. voltado para a Diversidade, com perspectiva em conteúdos
193 étnicos-raciais, sexualidade e gênero. Lissandra P. Britto, membro suplente
194 representante da categoria T.A, comentou que no SIBi há um G.T. de Diversidade
195 e Acessibilidade, focado em conteúdos informacionais. Informou que material será
196 publicado sobre o assunto. Profa. Jeanne, diante das falas dos conselheiros,
197 encaminhou a criação de uma pasta no "Google Drive", a qual seja compartilhada
198 com todos membros do CoGePe, e que seja abastecida com materiais pertinentes
199 ao assunto. Deliberou, ainda, pela não criação de outros GT's além daquele
200 relacionado ao Regimento Interno nesse momento, sugerindo que se elabore um
201 questionário, para captar os interessados e convidados a participarem.

202 **4. DELIBERAÇÕES.** Após a análise dos temas e leitura dos documentos
203 mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os
204 membros, postos em discussão e votação, conforme [anexo](#), foi deliberado o
205 seguinte: 1. Dar posse aos membros do Conselho de Gestão de Pessoas (**Atos**
206 **Administrativos CoGePe nº 01/2021 0529567, 02/2021 0529673, 03/2021**
207 **0529674 e 04/2021 0529679**); 2. Aprovar o calendário de reuniões do CoGePe para
208 2021 e 2022, podendo haver reuniões extraordinárias (**Ato Administrativo**
209 **CoGePe nº 05/2021 0529681**), e; 3. Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração
210 do Regimento Interno do Conselho de Gestão de Pessoas, com o objetivo de
211 elaborar uma proposta de regulamentação sobre o funcionamento do Conselho
212 (**Ato Administrativo CoGePe nº 06/2021 0529684**). Nada mais havendo a tratar, a
213 Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém
214 se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando
215 encerrada a presente reunião, da qual eu, Letícia de Oliveira dos Santos, na

216 qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela
217 Presidência e demais membros e convidados presentes.

218 **MEMBROS PRESENTES**

219 **Presidente** - Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de
220 Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de
221 Gestão de Pessoas). **Convidados** - Efetivo/Suplente: Fernanda Castelano
222 Rodrigues (ADUFSCar); Suenylse Antunes Pires, em substituição à Karina Martins
223 (DCamp-So). **Diretorias de Centros Acadêmicos** - Efetivo/Suplente: Guillermo A.
224 Lobos Villagra (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Ana
225 Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lucia Brandl
226 (CCTS); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Rodrigo Vilela Rodrigues
227 (CCGT); Mônica Fabiana B.M. Thiersch (Suplente - CCGT); Giulianna Rondineli
228 Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente:
229 Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Renata Giannecchini
230 Bongiovanni Kishi (DMed/CCBS); César Alves Ferragi (CCHB/So); Fábio Grigoletto
231 (CCN/LS); Vivian Aline Mininel (DEnf/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-
232 So/CCGT); Daniel Vendrúscolo (DM/CCET); Tatiana de Oliveira Sato
233 (DFisio/CCBS); Monika Wernet (DEnf/CCBS); Igor José de Renó Machado
234 (DCSo/CECH). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** -
235 Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Aline Elena Carneiro
236 do Nascimento (DCamp-LS); Lissandra Pinhatelli de Britto (Suplente - B-LS); Thiago
237 Loureiro (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira
238 (Suplente - DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (Suplente - DeEG-
239 So/ProGrad). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** -
240 Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta (Graduação
241 em Geografia)